



Processo:
Fls. Rub.

**Ata de Abertura do envelope 01 – Plano de Trabalho.
Chamamento Público nº 02/2019 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Processo nº 39.806/2019.**

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às **09:00** horas do dia **24 de setembro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, para abertura dos envelopes nº 1 (Plano de Trabalho) do **Chamamento Público nº 02/2019 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura as seguintes membros titulares Sra. **Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**, Sr. **Julio César Florindo** e Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira** todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.086, de 06 de agosto de 2019.

Com relação aos envelopes nº 1 “Plano de Trabalho”, os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento, já os envelopes nº 2 “Habilitação” foram apenas rubricados por todos os presentes e serão devidamente guardados até sua data de abertura.

Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- Item 01 (Atletismo Feminino) – Associação Limeirense de Atletismo – Pontuação 83;
- Item 01 (Atletismo Feminino) – Organização Limeirense de Atletismo – Pontuação 57;
- Item 02 (Atletismo Masculino) – Associação Limeirense de Atletismo – Pontuação 89;
- Item 02 (Atletismo Masculino) – Organização Limeirense de Atletismo – Pontuação 61;
- Item 04 (Basquete Masculino) – Nosso Clube – Pontuação 90;
- Item 05 (Biribol) – Associação Limeirense de Voleibol – Pontuação 30;
- Item 08 (Futebol Feminino) – Associação Grêmio São Paulo – Pontuação 53;
- Item 09 (Futsal Feminino) – Associação Grêmio São Paulo – Pontuação 53;
- Item 10 (Futsal Masculino) – Associação Grêmio São Paulo – Pontuação 53;



Processo:
Fls. Rub.

- Item 12 (Ginástica Rítmica) – Nosso Clube – Pontuação 86;
- Item 13 (Handebol Feminino) – Associação Limeirense de Esporte e Lazer– Pontuação 62;
- Item 14 (Handebol Masculino) – Associação Limeirense de Esporte e Lazer– Pontuação 62;
- Item 15 (Hipismo Feminino e Masculino)– Associação Hípica de Limeira e Equoterapia - Pontuação 65;
- Item 16 (Jiu Jitsu Feminino e Masculino) – Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais - Pontuação 65;
- Item 17 (Judô Feminino e Masculino) – Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense – Pontuação 65;
- Item 18 (Karatê Feminino e Masculino) – Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais - Pontuação 61;
- Item 19 (Karatê PCD Feminino e Masculino) – Associação Integrada de Deficientes e Amigos – Pontuação 61;
- Item 20 (Kung Fú Feminino e Masculino) – Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais - Pontuação 65;
- Item 22 (Natação Feminina) – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – Pontuação 73;
- Item 23 (Natação Masculina) – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – Pontuação 72;
- Item 24 (Natação Máster Feminina e Masculina) – Associação Limeirense Master de Natação – Pontuação 65;
- Item 25 (Natação PCD Feminina e Masculina) – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - Pontuação 68;
- Item 26 (Organização e Gestão de Eventos Esportivos) – Liga Desportiva Limeirense – Pontuação 20;
- Item 29 (Tênis PCD Feminino e Masculino) – – Associação Integrada de Deficientes e Amigos – Pontuação 57;

- Item 30 (Tênis de mesa Feminino e Masculino) – Nosso Clube – Pontuação 81;
- Item 31 (Voleibol Feminino) – Associação Atlética Banco do Brasil – Pontuação 82;
- Item 32 (Voleibol Masculino) – Associação Atlética Banco do Brasil – Pontuação 86;
- Item 34 (Voleibol Máster Masculino) – Associação Limeirense de Voleibol – Pontuação 43;
- Item 35 (Xadrez Feminino e Masculino) – Nosso Clube – Pontuação 82;

Não foram apresentadas proposta para o Item 03 (Atletismo PCD Feminino e Masculino); Item 06 (Ciclismo Feminino e Masculino); Item 07 (Damas Feminino e Masculino); Item 11 (Ginástica Artística Feminina e Masculina); Item 21 (Malha); Item 27 (Taekwondo Feminino e Masculino); Item 28 (Tênis Feminino e Masculino); Item 33 (Vôlei de Praia Feminino e Masculino).

Em análise aos itens 13.2.3 e 13.2.5 do edital a Comissão da publicidade aos seguintes dados:

Planilha de ítem/modalidade, valor da proposta, número de atendidos, valor da comissão técnica e equipe de trabalho e custos indiretos							
Entidade	Ítem/Modalidade	Valor da proposta	Qtidade de atendidos	Valor da Comissão Técnica e equipe de trabalho	%	Custos Indiretos	%
Associação Limeirense de Atletismo - ALA	01-Atletismo Feminino	70.000,00	0	22992,00	35,70	2100,00	3
Organização Limeirense de Atletismo - ORLA	01-Atletismo Feminino	45.000,00	0	18.000,00	40	1300,00	2,88
Associação Limeirense de Atletismo - ALA	02-Atletismo Masculino	70.000,00	0	24.992,00	35,7	2100,00	2,89
Organização Limeirense de Atletismo - ORLA	02-Atletismo Masculino	45000,00	50	14000,00	31,11	1300,00	2,89
Nosso Clube	04-Basquete Masculino	170.000,00	160	67980,00	39,99	5100,00	3
Associação Limeirense de Voleibol - ALVO	05-Biribol	30.000,00	26	5600,00	18,66	900,00	3
Associação Grêmio São	08- Futebol Feminino	75.000,00	60	19.200,00	25,60	0	0



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls. Rub.

Paulo							
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	09- Futsal Feminino	130.000,00	95	17.600,00	13,54	0	0
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	10- Futsal Masculino	130.000,00	90	16.000,00	12,30	0	0
Nosso Clube	12- Ginástica Rítmica	30.000,00	42	11.990,00	39,96	900,00	3
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	13- Handebol Feminino	70.000,00	0	27.500,00	39,28	2.000,00	2,85
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	14- Handebol Masculino	70.000,00	0	21.500,00	39,28	2.081,00	2,99
Associação Hípica de Limeira e Equoterapia	15-Hipismo Feminino e Masculino	50.000,00	40	0	0	1.500,00	3
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	16-Jiu Jitsu Feminino e Masculino	70.000,00	75	27.500,00	39,3	2.100,00	3
Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL	17-Judô Feminino e Masculino	150.000,00	150	59.972,00	39,98	2.000,00	1,33
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	18- Karatê Feminino e Masculino	70.000,00	0	22.995,00	39,99	2.100,00	3
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	19 - Karatê PCD Feminino e Masculino	19.999,53	20	7.999,53	39,99	0	0
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	20-Kung Fú Feminino e Masculino	70.000,00	75	27.940,00	39,91	2.100,00	3
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	22-Natação Feminina	169.926,91	200	67.947,00	39,99	5.079,91	2,99
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	23-Natação Masculina	169.926,91	200	67.947,00	39,99	5.079,91	2,99
Associação Limeirense Máster de Natação-ALMAN	24-Natação Master Feminina e Masculina	35.000,00	40	13.750,00	39,28	1.050,00	3
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	25-Natação PCD Feminina e Masculina	64.804,96	35	25.740,00	39,7	1.939,96	2,99
Liga Desportiva Limeirense	26-Organização e Gestão de Eventos Esportivos	105.000,00	19 eventos	41.800,00	39,80	3.000,00	2,80
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	29- Tênis PCD Feminino e Masculino	44.997,66	20	17.997,76	40	1.349,90	3
Nosso Clube	30-Tênis de Mesa Feminino e Masculino	70.000,00	62	27.500,00	39,28	2.100,00	3
Associação Atlético Banco do Brasil - AABB	31-Voleibol Feminino	175.000,00	180	66.000,00	37,71	5.250,00	3
Associação Atlético Banco do Brasil - AABB	32 - Voleibol Masculino	175.000,00	180	66.000,00	37,71	5.250,00	3
Associação Limeirense	34- Voleibol Máster	30.000,00	41	8.400,00	28	900,00	3

de Voleibol	Masculino						
Nosso Clube	35-Xadrez Feminino e Masculino	30.000,00	32	11.990,00	39,96	900,00	3

A Comissão declara que não foi pré-selecionado nenhum projeto, uma vez que, as propostas estão em desacordo com o Edital, em especial o modelo obrigatório do Plano de Trabalho, conforme item 6.2.1. Entretanto para não declarar fracassado todo o Chamamento e desde que, todos os projetos apresentados para um determinado item não serem pré-selecionados, temos a esclarecer que:

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."*

Muito embora na legislação específica não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os proponentes, defende-se a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, haja vista que apesar de não haver previsão expressa na Lei nº. 13.019/2014, não há vedação, desde que não conflitantes aos seus termos.

A aplicação adequada do dispositivo no Chamamento deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas de preços apenas pelos licitantes desclassificados, **ou**, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos nos itens em que hajam mais de um proponente e que, os demais, estejam aptos a serem selecionados.

Esse também é o posicionamento da Advocacia Geral da União (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238681), para a qual é possível aplicar subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 nos procedimentos não previstos pela Legislação Específica.

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital pelas Entidades abaixo listadas:



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

Entidade	Ítem/Modalidade	Adequações necessárias no Plano de Trabalho
Associação Limeirense de Atletismo - ALA	01-Atletismo Feminino	<ul style="list-style-type: none">- Adequar item 6.0, 6.1 e 6.8 do Plano de Trabalho- inserir o item 6.10 no Plano de Trabalho- inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Organização Limeirense de Atletismo - ORLA	01-Atletismo Feminino	<ul style="list-style-type: none">- inserir o item 6.8- inserir o item 6.9 item 7.1.1 no Plano de Trabalho- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.- Adequar despesas referente ao custo indireto
Associação Limeirense de Atletismo - ALA	02-Atletismo Masculino	<ul style="list-style-type: none">- Adequar item 6.0, 6.1 e 6.8 do Plano de Trabalho- inserir o item 6.10 no Plano de Trabalho- inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Organização Limeirense de Atletismo - ORLA	02-Atletismo Masculino	<ul style="list-style-type: none">- adequar o item 6.7.1- inserir o item 6.9 item 7.1.1 no Plano de Trabalho- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.- Adequar despesas referente ao



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		custo indireto
Nosso Clube	04-Basquete Masculino	<ul style="list-style-type: none"> - adequar item 5 do Plano de Trabalho - inserir o item 6.10 no Plano de Trabalho - inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. -Adequar o valor de hora aula do item 9 do Plano de Trabalho -Adequar item 10 do Plano de Trabalho
Associação Limeirense de Voleibol - ALVO	05-Biribol	<ul style="list-style-type: none"> -Adequar o item 6 e 6.1 do Plano de Trabalho -Adequar o item 6.9 do Plano de Trabalho -Adequar o item 6.10 do Plano de Trabalho - inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. -inserir o itens 9,10, 11 e 12 no Plano de Trabalho
Associação Grêmio São Paulo	08- Futebol Feminino	<ul style="list-style-type: none"> -Adequar item 6.1 do Plano de Trabalho -Adequar o item 6.9 do Plano de Trabalho - inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação Grêmio São Paulo	09- Futsal Feminino	<ul style="list-style-type: none"> -Adequar item 6.1 do Plano de Trabalho -Adequar o item 6.9 do Plano de Trabalho



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		<ul style="list-style-type: none">- inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação Grêmio São Paulo	10- Futsal Masculino	<ul style="list-style-type: none">-Adequar item 6.1 do Plano de Trabalho-Adequar o item 6.9 do Plano de Trabalho- inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.-Adequar item 10 do Plano de Trabalho
Nosso Clube	12- Ginástica Rítmica	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar o Plano de Trabalho em ordem cronológica- inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.-Adequar o valor de hora aula do item 9 do Plano de Trabalho-Adequar item 10 do Plano de Trabalho
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	13- Handebol Feminino	<ul style="list-style-type: none">- Adequar item 6.0, 6.1 e 6.8 do Plano de Trabalho-adequar item 6.9 e 6.10 do Plano de Trabalho-inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho-inserir item 7.4 do Plano de Trabalho- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		-Apresentar projeto devidamente assinado
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	14- Handebol Masculino	- Adequar item 6.0, 6.1 e 6.8 do Plano de Trabalho -adequar item 6.9 e 6.10 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho -inserir item 7.4 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. -Apresentar projeto devidamente assinado
Associação Hípica de Limeira e Equoterapia	15-Hipismo Feminino e Masculino	- adequar item 6.3, 6.4 e 6.5 do Plano de Trabalho -inserir item 6.6 do Plano de Trabalho Inserir o item 6.10 do Plano de Trabalho -adequar o item 7.1 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.4 no Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. -adequar item 10 e 11 do Plano de Trabalho Inserir item 12 do Plano de Trabalho
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	16-Jiu Jitsu Feminino e Masculino	- adequar os itens 6.2, 6.3 e 6.4 do Plano de Trabalho -inserir o item 6.10 do Plano de Trabalho -adequar o item 7.1 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL	17-Judô Feminino e Masculino	-Adequar sequência numérica do Plano de Trabalho conforme modelo obrigatório - inserir o item 6.10 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	18- Karatê Feminino e Masculino	-Adequar sequência numérica do Plano de Trabalho conforme modelo obrigatório - Adequar item 6.0, 6.1 e 6.8 do Plano de Trabalho -adequar o item 7.1 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	19 - Karatê PCD Feminino e Masculino	-Adequar sequência numérica do Plano de Trabalho conforme modelo obrigatório -inserir item 6 do Plano de Trabalho
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	20-Kung Fú Feminino e Masculino	-Adequar sequência numérica do Plano de Trabalho conforme modelo obrigatório - Adequar item 6.0, 6.1 e 6.8 do Plano de Trabalho -adequar o item 7.1 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls. Rub.

		tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	22-Natação Feminina	-adequar item 6 e 6.1 do Plano de Trabalho -inserir item 6.10 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. - inserir item 10 e 12 do Plano de Trabalho
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	23-Natação Masculina	-adequar item 6 e 6.1 do Plano de Trabalho -inserir item 6.10 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. - inserir item 10 e 12 do Plano de Trabalho
Associação Limeirense Máster de Natação-ALMAN	24-Natação Master Feminina e Masculina	-inserir item 6.10 do Plano de Trabalho -adequar o item 7.1 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	25-Natação PCD Feminina e Masculina	-adequar item 6 e 6.1 do Plano de Trabalho -inserir item 6.10 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		- inserir item 10 e 12 do Plano de Trabalho
Liga Desportiva Limeirense	26-Organização e Gestão de Eventos Esportivos	-inserir item 6 e 6.1 do Plano de Trabalho - inserir item 6.9 e 6.10 do Plano de Trabalho -adequar o item 7.1 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	29- Tênis PCD Feminino e Masculino	-Adequar sequência numérica do Plano de Trabalho conforme modelo obrigatório -inserir item 6 do Plano de Trabalho
Nosso Clube	30-Tênis de Mesa Feminino e Masculino	- inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. -Adequar o valor de hora aula do item 9 do Plano de Trabalho -Adequar item 10 do Plano de Trabalho
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	31-Voleibol Feminino	- inserir item 6.10 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	32 - Voleibol Masculino	- inserir item 6.10 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 do Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

		detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total.
Associação Limeirense de Voleibol	34- Voleibol Máster Masculino	-Adequar o item 6 e 6.1 do Plano de Trabalho -Adequar o item 6.9 do Plano de Trabalho -Adequar o item 6.10 do Plano de Trabalho - inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. -inserir o itens 9,10, 11 e 12 no Plano de Trabalho
Nosso Clube	35-Xadrez Feminino e Masculino	- inserir item 5 e 6.10 do Plano de Trabalho -inserir o item 7.1.1 no Plano de Trabalho - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , descrevendo cada tipo de despesa, com respectiva quantidade, valor unitário e valor total. -Adequar o valor de hora aula do item 9 do Plano de Trabalho -Adequar item 10 do Plano de Trabalho

São considerados fracassados o item 03 (Atletismo PCD Feminino e Masculino); Item 06 (Ciclismo Feminino e Masculino); Item 07 (Damas Feminino e Masculino); Item 11 (Ginástica Artística Feminina e Masculina); Item 21 (Malha); Item 27 (Taekwondo Feminino e Masculino); Item 28 (Tênis Feminino e Masculino); Item 33 (Vôlei de Praia Feminino e Masculino).

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Tiago César Vicente
Presidente



Processo:
Fls. Rub.

Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner
Membro

Julio César Florindo
Membro

Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membro